



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ITATIAIUÇU - EDITAL 01/2018
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2359700	ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2359855	ADRIANA SOUZA LIMA PEREIRA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4
2360015	ALAN ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	301	CIRURGIÃO-DENTISTA DO ESF	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2360077	ALESSANDRA DA SILVEIRA CHAVES	104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: PINHEIROS	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2359944	AMANDA PORTES DUARTE	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2360067	AMANDA SOARES PINA	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2359979	AMANDA VIANA BAPTISTA DA SILVA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2360012	ANA CLAUDIA DE RESENDE	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2359685	ANA CLAUDIA DOS REIS SANTOS	202	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL DO ESF	INDEFERIDO	3
2361049	ANA PAULA VILELA CRUZ	201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF	INDEFERIDO	4
2360593	ANDRE AUGUSTO CORREA DE FREITAS	303	MÉDICO DO ESF	DEFERIDO	
2360102	ANDREIA SOARES PARREIRAS	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2360116	ANGELA CHAVES VIEIRA	301	CIRURGIÃO-DENTISTA DO ESF	INDEFERIDO	4
2360496	ANGELICA MONTEIRO ROSA	202	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL DO ESF	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2361063	BIANCA CELIA BRAGA RUSSE	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2360214	BRUNA GLEIDE MASCARENHAS PINTO	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2359803	CAMILA ANA MARTINS DE FARIA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4
2359672	CAMILA FERNANDES DOS SANTOS	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2360704	CAMILA ROCHA RODRIGUES	301	CIRURGIÃO-DENTISTA DO ESF	DEFERIDO	
2360003	CARMEM DOLORES RODRIGUES	102	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: PEDRAS	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2359990	CAROLINE CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS	102	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: PEDRAS	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2359957	CLAUDIA APARECIDA GONCALVES	103	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: MORRO DO PIÃO OU SANTA TEREZINHA	DEFERIDO	



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ITATIAIUÇU - EDITAL 01/2018
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2360007	CLAUDIA CRISTIANA DE PAULA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2360695	CLEIDE NUNES DA SILVA COSTA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	7
2359730	CRISTIANE NASCIMENTO SOARES	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2359678	DANIEL DE FARIA QUADROS	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4
2361023	DEBORA DE CASSIA DINIZ	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2360409	DIVANY APARECIDA PINTO	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4
2359763	EDENILSON LUIZ DE ARAUJO	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4
2360289	EDSON ADILSON BARBOSA SOUZA	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2360591	ELCI SOUZA GOMES	103	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: MORRO DO PIÃO OU SANTA TEREZINHA	INDEFERIDO	4
2360581	EMILIANA MONTEIRO ROSA ROCHA	202	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL DO ESF	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2360725	FELIPE ALVES XAVIER SILVA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4
2359813	FERNANDA SABRINA FERREIRA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	7
2360073	FERNANDO GREGORIO MONTEIRO DA FONSECA	202	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL DO ESF	DEFERIDO	
2361061	FILIPE MAIA CAMPOS	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2360055	GABRIEL DOS SANTOS	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4
2360994	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: PINHEIROS	DEFERIDO	
2359670	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	202	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL DO ESF	DEFERIDO	
2359917	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	303	MÉDICO DO ESF	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2359895	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	102	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: PEDRAS	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ITATIAIUÇU - EDITAL 01/2018
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2359899	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2361088	GIZELLE LORENA GONCALVES LIMA	302	ENFERMEIRO DO ESF	INDEFERIDO	4
2360532	GRACIELE VIVIANE APARECIDA DE AGUIAR	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2359871	GUSTAVO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2360622	IANNI BATISTA DE AZEVEDO	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2359805	IRENE ALEXANDRE DE FREITAS	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2360093	ISLANY BARBOSA ALMEIDA	201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF	DEFERIDO	
2360001	ITALO BATISTA SOARES	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2360006	JACQUELINE MARCOS GOMES PEREIRA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4
2360728	JADIR JACKSON DE AQUINO	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2360328	JAINE APARECIDA GUEDES	103	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: MORRO DO PIÃO OU SANTA TEREZINHA	INDEFERIDO	4
2360381	JESSICA ALINE LEANDRO	201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF	DEFERIDO	
2360056	JESSICA BIANCA SANTOS COELHO	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2359767	JESSICA DE FREITAS PINHEIRO	104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: PINHEIROS	DEFERIDO	
2359770	JESSICA DE FREITAS PINHEIRO	102	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: PEDRAS	DEFERIDO	
2360023	JESSICA GEICIANE MOURA DE SOUZA	102	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: PEDRAS	DEFERIDO	
2360498	JESSICA SILVA RODRIGUES	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2359812	JOAO VITOR DE OLIVEIRA FERREIRA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4
2360123	JORDANA APARECIDA DE FARIA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2359865	JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ITATIAIUÇU - EDITAL 01/2018
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2361027	JULIANA ALVES DA CRUZ	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2360315	KAREN KELLI ANTUNES CHAVES	302	ENFERMEIRO DO ESF	INDEFERIDO	5
2360420	KELWIN DIOGENES ANDRADE	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4
2360702	KELY ALMEIDA PIMENTA	202	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL DO ESF	DEFERIDO	
2359790	LAURA THAMARA PIO DUMANN	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2360103	LETICIA GOMES NUNES	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2360711	LETICIA THATIANE NUNES DE LIMA	201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF	INDEFERIDO	4
2359831	LIBERIO MENDONCA GOMES	303	MÉDICO DO ESF	INDEFERIDO	3
2360109	LIVIA REGIANE GUIMARAES SABINO	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2360926	LIVIO ANTONIO SILVA PEREIRA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2360738	LORRAYNE SUELEN FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	7
2360154	LUCIANA EMILIANA MOREIRA PEREIRA	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2360058	LUCINEA BARBOZA AZEVEDO	104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: PINHEIROS	DEFERIDO	
2359853	MAGNO MENDES DE MATOS VALENTE	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2360947	MAICON ALVES DINIZ SILVA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4
2360795	MALENA SOUZA OLIVEIRA	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2360318	MARCELA FARIA CASTRO MACIEL	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2360437	MARCIA GONCALVES REZENDE	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2360122	MARCOS WELLINGTON LOPES DOS SANTOS	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2359752	MARIA ANGELICA MARTINS DE ABREU	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2359856	MARISSA PIMENTA DE LIMA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ITATIAIUÇU - EDITAL 01/2018
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2359661	MAURA CESARIO DA SILVA RAMIRES	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2360271	MEICY REJANE ALVES DIAS	202	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL DO ESF	DEFERIDO	
2360425	MEIRY SOUZA MEIRELES	201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF	DEFERIDO	
2360494	MILENE DE FARIA QUADROS	103	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: MORRO DO PIÃO OU SANTA TEREZINHA	INDEFERIDO	4
2359794	MONIQUE OLIVEIRA SANTOS	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4
2360541	NATALIA FERREIRA ROCHA	301	CIRURGIÃO-DENTISTA DO ESF	INDEFERIDO	4
2360414	NAYARA SILVA GOMES	104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: PINHEIROS	DEFERIDO	
2360632	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	302	ENFERMEIRO DO ESF	DEFERIDO	
2360907	PAULA KAROLINE VIANA GOMES	201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF	INDEFERIDO	7
2359815	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: PINHEIROS	DEFERIDO	
2360912	PEDRO HENRIQUE DE FARIA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	7
2360694	PRISCILA DE CASTRO E SILVA	201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF	DEFERIDO	
2360560	PRISCILA PEREIRA DIAS	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2359978	RAFAELA PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2360388	RAIMUNDO EVANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4
2359698	RENATA DA CUNHA	104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS COMUNIDADE: PINHEIROS	INDEFERIDO	4
2360314	ROMUALDO SOARES VALADARES	301	CIRURGIÃO-DENTISTA DO ESF	INDEFERIDO	4
2360141	SHIRLEY MARA DE JESUS FARIA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	5
2360301	STEFANIE SABRINA CHAVES	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2361025	STEPHANE SILVA CRUZ	302	ENFERMEIRO DO ESF	INDEFERIDO	4
2359968	TAISA MORGANA DE OLIVEIRA CRUZ	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ITATIAIUÇU - EDITAL 01/2018
RESULTADO PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2359912	THAIS CAROLINE SANTOS FERREIRA OTONI	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4, "B" OU "C"
2360495	THAIS TREVISAN SILVA	301	CIRURGIÃO-DENTISTA DO ESF	DEFERIDO	
2360800	THAYSE DE FREITAS	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2360720	UBIRAJARA VIANA COSTA	301	CIRURGIÃO-DENTISTA DO ESF	DEFERIDO	
2359801	VICTOR DANIEL NUNES SILVA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	DEFERIDO	
2360361	VITOR GUSTAVO DE SOUSA	101	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	INDEFERIDO	4